



SENADO FEDERAL

COMISSÃO SENADO DO FUTURO

PAUTA DA 20ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**06/06/2018
QUARTA-FEIRA
às 11 horas e 30 minutos**

Presidente: Senador Hélio José

Vice-Presidente: Senador Wellington Fagundes



Comissão Senado do Futuro

**20ª REUNIÃO 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA,
A REALIZAR-SE EM 06/06/2018.**

20ª REUNIÃO

Quarta-feira, às 11 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	RFF 14/2018 - Não Terminativo -		7
2	RFF 15/2018 - Não Terminativo -		9
3	RFF 16/2018 - Não Terminativo -		12
4	RFF 17/2018 - Não Terminativo -		13
5	RFF 18/2018 - Não Terminativo -		14

COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Hélio José

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes

(11 titulares e 11 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
		MDB	
Valdir Raupp(3)	RO (61) 3303-2252/2253	1 VAGO(6)(14)	
Hélio José(PROS)(3)	DF (61) 3303-6640/6645/6646	2 VAGO	
João Alberto Souza(3)(6)(9)	MA (061) 3303-6352 / 6349	3 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
Fátima Bezerra(PT)(1)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682	1 Gleisi Hoffmann(PT)(1)	PR (61) 3303-6271
Lindbergh Farias(PT)(1)	RJ (61) 3303-6427	2 Humberto Costa(PT)(1)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Paulo Paim(PT)(1)	RS (61) 3303-5227/5232	3 Paulo Rocha(PT)(1)	PA (61) 3303-3800
Bloco Social Democrata(DEM, PSDB)			
Davi Alcolumbre(DEM)(4)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722	1 Maria do Carmo Alves(DEM)(4)	SE (61) 3303-1306/4055
VAGO(12)(7)		2 Flexa Ribeiro(PSDB)(7)	PA (61) 3303-2342
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
Roberto Muniz(PP)(11)	BA (61) 3303-6790/6775	1 Otto Alencar(PSD)(11)	BA (61) 3303-1464 e 1467
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania(PODE, PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
Cristovam Buarque(PPS)(2)	DF (61) 3303-2281	1 VAGO	
Bloco Moderador(PTC, PR, PTB, PRB)			
Wellington Fagundes(PR)(5)	MT (61) 3303-6213 a 6219	1 VAGO(5)(10)	

- (1) Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- (2) Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- (3) Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- (4) Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- (5) Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- (6) Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- (7) Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- (8) Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- (9) Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- (10) Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- (11) Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- (12) Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- (13) Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- (14) Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
 SECRETÁRIO(A): RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 33034440
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: csf@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA

Em 6 de junho de 2018
(quarta-feira)
às 11h30

PAUTA
20ª Reunião

COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Retificações:

1. Mudança de plenário. (30/05/2018 17:10)
2. Inclusão dos itens em pauta extra. (06/06/2018 11:43)

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 14 de 2018

Requeiro a separação dos temas das Audiências Públicas aprovadas por meio do Requerimento RFF nº 12/2018, ao tempo em que sugiro para o debate sobre “Qual a Reforma Agrária Rural que o Brasil precisa?”, com os seguintes convidados:

Autoria: Senador Hélio José

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CSF))

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 15 de 2018

Requeiro, nos termos do artigo 89, inciso X e do art. 93, inciso II, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública destinada a debater a aplicação dos recursos e a gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal e seus impactos no futuro da capital do país.

Autoria: Senador Hélio José

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CSF))

EXTRAPAUTA

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 16 de 2018

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão do Senado do Futuro (CSF) com a finalidade de debater as perspectivas dos jovens empreendedores brasileiros.

Autoria: Senador Hélio José

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 17 de 2018

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão do Senado do Futuro (CSF) com a finalidade de debater o futuro da advocacia brasileira.

Autoria: Senador Hélio José

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 18 de 2018

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater “Os impactos dos aumentos nos preços da gasolina nos serviços de transportes privado e público”, com a presença dos seguintes convidados:

Autoria: Senador Cristovam Buarque

1

RFF
00014/2018

REQUERIMENTO Nº , DE 2018 - CSF

Requeiro a separação dos temas das Audiências Públicas aprovadas por meio do Requerimento RFF nº 12/2018, ao tempo em que sugiro para o debate sobre “Qual a Reforma Agrária Rural que o Brasil precisa?”, com os seguintes convidados:

1. Sr. Gustavo do Vale Rocha, Ministro de Estado de Direitos Humanos;
2. Sra. Cris Martins, Subsecretária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal da Casa Civil – Terra Legal;
3. Sr. Sidrack de Oliveira Correia Neto, Secretário da Superintendência de Patrimônio da União – SPU;
4. Sr Leonardo Góes, Presidente do INCRA;
5. Sra. Débora Duprat, Procuradora do Ministério Público Federal;
6. Sr. Darci Frigo, Coordenador da Plataforma DhESCA Brasil – UNESCO;
7. Sr. Carlos Lopes, Presidente da Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais do Brasil – CONAFER;
8. Sr. José Fonseca (Pelé), Militante da Liga dos Camponeses Pobres – LCP;
9. Sra. Aline Marques, Advogada dos Movimentos Sociais;
10. Sr. Tatiano Tavares, membro da Coordenação do Fórum da Reforma Agrária e Justiça no Campo do Distrito Federal e Entorno.

Sala da Comissão, em

Senador Hélio José
PROS-DF



SF/18490.70238-90

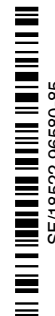
2

RFF
00015/2018

REQUERIMENTO Nº , DE 2018 - CSF

Requeiro, nos termos do artigo 89, inciso X e do art. 93, inciso II, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública destinada a debater a aplicação dos recursos e a gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal e seus impactos no futuro da capital do país, para tanto devem ser convidados:

- Sr. Renato Jorge Brown Ribeiro, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF;
- Sr. Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Secretário de Estado de Saúde do DF;
- Sr. Júlio Gregório, Secretário de Estado de Educação do DF;
- Sr. Wilson de Paula, Secretário de Estado de Fazenda do DF;
- Sr. Cristiano Barbosa Sampaio, Secretário de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF;
- Coronel Bombeiro Militar Luiz Claudio Barbosa Castro, Comandante Geral do Corpo de Bombeiro do DF;
- Coronel Marcos Antônio Nunes de Oliveira, Comandante Geral da Polícia Militar do DF;
- Sr. Eric Seba de Castro, Diretor Geral da Polícia Civil do DF;
- Deputado Distrital Wasny de Roure; e



- Guarda Jânio (Suplente de Deputado Distrital e ex-policiaI militar)

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) foi instituído pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

“Art. 21. Compete à União:

.....
XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;”

O fundo, repassado da União para o Distrito Federal todo ano, paga investimentos e os salários dos servidores da segurança pública, além de parte dos vencimentos dos funcionários da saúde e da educação. Para 2018, estão previstos R\$ 13,6 bilhões.

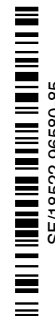
Os recursos são contabilizados pela União, mas a aplicação permanece com o Executivo local. Ou seja, embora os recursos em questão sejam aplicados no Distrito Federal, eles constam exclusivamente da Lei Orçamentária da União e não integram o orçamento do governo distrital.

A aplicação dos recursos é auditada pelo Tribunal de Contas da União e fiscalizar o gerenciamento do fundo é atribuição do Congresso Nacional, nos termos do que dispõe o art. 48 da Carta Magna.

Diante da crise financeira atravessada pelo Governo do Distrito Federal, e dos problemas de segurança pública enfrentados pela capital federal, julgamos oportuna a realização de audiência pública para discutir a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, verificando os possíveis impactos sobre o futuro da capital do país.

Sala da Comissão,

Senador HÉLIO JOSÉ



SF/18522.96580-85

3

4

5